

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 123, DE 05 DE AGÔSTO DE 1971.-

Dispõe sôbre autorização ao Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal crédito adicional e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

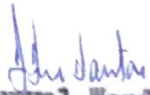
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir na Câmara Municipal o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$- 15.542,57 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinada a atender despesas de exercícios anteriores conforme relação de restos a pagar no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será compensado com recursos de saldos financeiros da Câmara Municipal, apurados em Balanço de 1970 demonstrado no Anexo II que integra este Instituto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 05 de agosto de 1971.-


Engº José Durval Wanderley Dantas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A N E X O I

RESTOS A PAGAR, REFERENTES AO BALANÇO FINANCEIRO DE 1970:

NO DE 1970:

Diferença de Vencimentos	Cr\$- 5.792,82
Diferença de Função Gratificada	3.803,20
Diferença de Vencimentos de cargo em Comissão	1.264,00
Diferença de adicional p/tempo de serviço	795,57
Décimo Terceiro (13º) Salário	204,12
Gratificação p/ Serviços Extraordinários	324,36
Reparos e Adaptações	1.200,00
	2.158,50
T o t a l	Cr\$- 15.542,57

A N E X O II

RECEITA RECEBIDA E DESPESAS REALIZADAS, REFERENTES AO BALANÇO FINANCEIRO DE 1970:

<u>RECEBIDA</u>		<u>REALIZADA</u>
Saldo de 1969	Cr\$- 1.560,92	
Contribuição (INPS)	5.928,09	
Pessoal Civil	196.338,25	187.824,52
Material de Consumo	12.000,00	2.987,23
Serviços de Terceiros	7.900,00	3.371,72
Encargos Diversos	800,00	728,16
Desp. Exercícios Anteriores	3.500,00	
Desp. Correntes	12.433,94	12.062,86
Investimentos	500,00	225,00
T o t a l	Cr\$-240.961,20	207.199,49

Diferença : Cr\$- 240.961,20 - 207.199,49 = Saldo: 33.761,71

Saldo: 33.761,71 - (Restos a Pagar Cr\$- 15.542,57) Resta do Saldo

Cr\$- 18.219,14